

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
AVISO ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
132/2025

Representante Legal, Prefeito Municipal, Leandro de Souza Correa, torna público o objeto desta licitação para contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica nas vias urbanas, compreendendo serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, base e sub-base, pavimentação, sinalização viária e serviços complementares, conforme projetos de engenharia, memorial descritivo e demais documentos técnicos integrantes do Convênio nº 2025TE001991 celebrado entre o Município de Urubici e o Governo do Estado de Santa Catarina. **Data da anulação: 05/12/2025.** Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Leandro de Souza Correa – Prefeito Municipal.